



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2024
DE 05 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino **“PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA/SE”**, a Senhora Aritana Conceição Ferreira Divino, inscrita no CPF sob o nº *****.861.245-**** e portadora do RG nº ***.***.142-6 SSP/SE**, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”**, do dia 02/01/2024 a 31/12/2024, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canhoba/SE. Informamos que fica sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canhoba/SE o controle de frequência da funcionária cedida.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 05 de Janeiro de 2024.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE

CARDOSO:58854312568

Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568

Dados: 2024.01.05 12:11:48 -03'00'